

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.

OFICIAL

MOEMA NOBREGA STRINGARI

CPF 886 300 089-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. 29.301

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. 29.301-

DATA: 04/08/1.995.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar denominado Tapera, zona urbana da sede deste Município e Comarca de Piçarras-SC., contendo a área de 240,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente em 12,00 metros com a rua Trajano de Andrade; fundos divisa em igual metragem de 12,00 metros, com terras de Leon Schubert; extremando pelo lado direito em 20,00 metros com terras de Administrado Hancar Ltda (lote nº.10) e, pelo lado esquerdo confronta-se com terras de Osvaldo Milchery (lote nº.12) também em 20,00 metros, sem benfeitorias; localizado do lado par da rua onde faz frente, distando 24,00 metros da Av. Nereu Ramos, - representa do pelo LOTE Nº.11, da quadra nº.01, da planta do loteamento denominado "Surubim".-

PROPRIETÁRIOS: GERD EDGARD BAUMER, empresário, e sua mulher MARLY FREISHLER BAUMER, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, portadores do CIG nº.194.449.909-15, residentes e domiciliados na cidade de Jaraguá do Sul-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.M-500, livro nº.02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC.-

A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-29.301- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Tabelião Maria L. A. Figueredo, desta Cidade e Comarca de Piçarras-SC., no livro nº.050, às fls. 191; em 07/07/1995 GERD EDGARD BAUMER, e sua mulher MARLY FREISHLER BAUMER, acima qualificados, representados no ato por seu procurador Sr. Wilson Trettin, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº.3/R-521.020-SC., residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC.; venderam o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de R\$:18.000,00(dezoito mil reais), à INGO SCHARF, também reconhecido judicialmente como INGO WILLYBERT SCHARF, brasileiro, viúvo, advogado, portador do CIG nº. 009.964.759-15, e da C.I. nº.3/R-54071-SSI/SC e OAB/SC nº.3686, residente e domiciliado na Av. Nereu Ramos, 964, nesta cidade.- Protocolo nº. 46.296, fls.251, do livro nº.1-E.-Piçarras, 04 de agosto de 1.995.-

A Oficial: *[Assinatura]*

AV-2-29.301- Em vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, mais a CND nº.569346, Série F, expedida pelo I NSS agência de Itajaí-SC., procedo a averbação de que no imóvel objeto desta Matrícula, sito a Rua Trajano de Andrade nº.77, foi construído UMA CASA em alvenaria, contendo um pavimento, com a área de 96,75 m/2.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.- Protocolo nº.46.584, fls.257, do Livro nº.1-E.-Piçarras, 06 de outubro de 1995.-

A Oficial: *[Assinatura]*

R-3-29.301- Conforme Contrato por Instrumento Particular, com força de escritura pública, na forma do artº.61, parágrafo 5º e 6º da Lei nº.4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº.5.049, de 29.06.66, e de conformidade com o artº.26 do Decreto-Lei nº.70, de

Segue no verso

MATRÍCULA Nº. 29.301

Continuação

21.11.66, e, ainda, o disposto na Lei nº.8.692 de 28/07/93, instrummente este datado de 27/02/1998;-- INGO SCHARF, anteriormente qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), à VALDIR KRICHELDORF, e sua mulher TANIA TROMM KRICHELDORF, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei nº.6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº.2.739, livro nº.03/Auxiliar da 1ª Circunscrição de Joinville-SC., ele brasileiro, líder de produção, ela brasileira, do lar, portadores das C.I.nºs.2/R-1.138189-SC., e 2/R-906.032-SC., e inscritos no CPF nºs.530.040.199-49 e 576.773.959-53, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Trajano de Andrade, 66, Bairro Norte, nesta cidade.-- Protocolo nº.50.906 fls.033, do livro nº.1-F-Figarras, 03 de março de 1.998.--
O Oficial Designado: _____

R-4-29.301- Pelo mesmo contrato acima registrado (R-3-29.301), VALDIR KRICHELDORF, e sua mulher TANIA TROMM KRICHELDORF, acima qualificados, dão em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à BANCO HSBC BANERINDUS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.01.701.201/00 01-89, com sede em Curitiba-PR., à Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, centro.-- CONDIÇÕES: Valor da Compra e Venda: R\$:32.000,00.-- Valor da Dívida: R\$:15.000,00.-- Valor do FGTS: a) poupança R\$:17.000,00.-- Valor da Dívida Confessada: R\$:15.000,00.-- Prazos para Pagamento: R\$:inicial, em meses: 60 -- b) de dilatação, em meses: 30.-- Valor da Prestação Contratual em 27/02/98 - R\$:329,03.-- Taxa de Juros: a) nominal, percentual ao ano: 11,3866 -- b) efetiva, percentual ao ano: 12,0000.-- Data de Vencimento da Primeira Prestação: 27/03/98.-- Valor do Seguro de morte e Invalidez permanente: R\$:16,92.-- Valor do Encargo Mensal: R\$: 352,53.-- Percentual Máximo de Renda Bruta destinada ao pagamentos dos Encargos Mensais: 30%.-- Mês Base para Verificação e recálculo dos valores das quotas de amortização: Maio.-- Composição de Renda: Valdir Kricheldorf - R\$:1.380,21 - Perc. 100,00.-- Valor da Avaliação do imóvel: R\$:35.000,00.-- As demais cláusulas e condições são as constantes do título ora registrada, donqual fica uma via arquivada neste Ofício.-- Protocolo nº.50.906, fls.033, do livro nº.1-F-Figarras, 03 de março de 1.998.--
O Oficial Designado: _____

R-5-29.301- Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada nas notas da Tabela Designada Fátima Maria Figueredo, desta Cidade e Comarca de Figarras-SC., no Livro nº.059, às fls.084/085, em data de 27/12/1.999; -- VALDIR KRICHELDORF, já qualificado, e sua mulher TANIA TROMM KRICHELDORF, já qualificada, confessam-se devedores aos Srs.VALDIR JOSÉ MACHADO, preparador de máquinas, portador do CIC nº.436.618.749-34, e da C.I. nº.2/R-627.965-SC., casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Zenita de Abreu Machado; IVO EDMUNDO SCHULZE, programador de CNC, portador do CIC nº.293.964.739-72, e da C.I. nº.2C-3.645.286-SC., casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 com Maria Teresa Schulze, e EDSON LUIS BITTENCOURT FERREIRA, programador de CNC, portador do CIC nº.720.647.659-72, e da C.I. nº.1.001.947-2-SC., casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Simone Buettgen Ferreira, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Edgar Klein, 212, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville-SC., -- da quantia de R\$57.900,00 (cinquenta e sete --

Segue

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

02

da Comarca de Piçarras - SC

OFICIAL

MOEMA NOBREGA STRINGARI

CPF 866 300 089-87

MATRICULA Nº. 29.301

RUBRICA

mil e novecentos reais) havidos dos mesmos a título de empréstimo, da seguinte forma distribuídos: Ao Sr. Valdir José Machado, a importância de R\$10.000,00(dez mil reais), ao Sr. Ivo Edmundo Schulze, a importância de R\$21.400,00(vinte e um mil e quatrocentos reais), e ao Sr. Edson Luiz Bittencourt Ferreira, a importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), correspondentes ao cheques - números: do Sr. Valdir José Machado, sacado contra a agência do HSBC Bamerindus S/A., da Cidade de Joinville-SC sob n.ºs. 562.998, 563.000, e 617761, do Sr. Ivo Edmundo Schulze, sacado também contra o HSBC Bamerindus S/A., de n.ºs. 708974, 440141, 355.871, 784.332, 617.767 e 617.768, e do Sr. Edson Luiz Bittencourt Ferreira, os cheques n.ºs. 440137, 440.136, 562.983, 440.150, 617.770, 784.301, 784.302, 784.303, e 784.330, também sacado contra o HSBC Bamerindus S/A., da Cidade de Joinville-SC.- Os devedores hipotecantes, comprometem e se responsabilizam a resgatar as mencionadas dívidas num prazo não superior a seis meses a contar desta data, ou seja até o dia 27 de junho do ano 2.000.- Que os proprietários devedores da quantia acima citada, dão aos credores, já qualificados, para garantia do crédito ora confessado, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que os mesmos credores declaram na escritura ora registrada terem conhecimento da Hipoteca em Primeiro Grau, constante do R-4 desta matrícula.- As demais cláusulas e condições são as constantes do título ora registrado.- Protocolo nº 54.843, fls.098, do Livro nº 1-F.-Piçarras, 27 de dezembro de 1.999.-

O Oficial Designado: _____

R-6-29.301- Conforme Mandado de Registro de Penhora; extraído aos 27/01/2000, pela Escrivã Judicial, Maria Elenice da Silva, do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Piçarras-SC., e subscrito pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ricardo Freire Gerck, - dos autos de Carta Precatória nº.048.00.000149-7, movida por: ROGERIO LUIZ EISENHUT, contra: TANIA TROMM KRICHELDORF, - procedo a INSCRIÇÃO DE PENHORA, do imóvel objeto desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Protocolo nº.55.050, fls.102, do Livro nº1-F.-Piçarras, 27 de janeiro de 2.000.-

O Oficial Designado: _____

R-7-29.301: Conforme Certidão, extraída aos 14/11/2008, pela Chefe de Cartório, Joerli Adriana da Silva Junkes, da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Joinville-SC., - dos autos da Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº. 038.01.001572-5, em que é Exequente: ADEMAR ROQUE BERRI e Executada: VALDIR KRICHELDORF, - procedo **INSCRIÇÃO DE PENHORA**, sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor, do Débito: R\$22.740,48, atualizado em 30/06/2008.- O referido é verdade e dou fé.- Emolumentos: R\$56,85.- Protocolo nº. 79.747, do Livro nº.1-G, em 21/11/08.- Balneário Piçarras, 16 de dezembro de 2008.-

Registrador Designado: _____

R-8-29.301: Conforme Carta de Arrematação, datada de 14/02/2003, expedida por Companhia Província de Crédito Imobiliário, instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro, 601, na cidade de Porto Alegre-RS., Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, inscrita no CNPJ nº. 87.091.716/0001-20, na qualidade de Agente Financeiro, conforme o parágrafo 1º. do Artigo 30 do Decreto-Lei nº. 70 de 21/11/66, e Resolução de nº. 58/67, RC 24/68, RD 08/70 do referido Banco, e do artigo 3º circular 1832/90 do Banco Central do Brasil, e subscrita pela Leiloeira Oficial, Sra. Ancila Maria B. Paludo, - extraída dos autos de Execução Extrajudicial do contrato de empréstimo celebrado em 03/03/1998, nesta cidade de Balneário Piçarras-SC., movida por: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, contra: VALDIR KRICHELDORF, e sua esposa TANIA TROMM KRICHELDORFF, já qualificados, foi o imóvel objeto desta matrícula, arrematado por: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Rua Ten. Francisco Ferreira de Souza, 766, na cidade de Curitiba-PR., pelo valor de R\$12.505,94 (doze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo o mesmo para efeitos fiscais a avaliação atualizada de R\$105.406,53 (cento e cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos).- Emolumentos: R\$101,54.- Recolhido FRJ. no valor de

Segue Continuação no verso

MATRÍCULA Nº. 29.301

Continuação

R\$316,21, identificação da operação: FRJ Extrajudicial 15088, Código de Operação: 00261070, Chave de segurança: 7MCX9XSU83YPVX9B, em 16/07/2009, junto ao via internet Banking Caixa, tendo a guia de recolhimento a expressão "nosso número 0000.50020.0377.3926".- Protocolo nº. 81.695, do Livro nº. 1-G, em 15/06/2009.- Balneário Piçarras, 06 de julho de 2009.-

Registrador Designado: *[Assinatura]*

AV.-9-29.301: PROTOCOLO Nº. 90.347 - LIVRO 1-H de 05/08/2011.- Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 29/07/2011, para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca constante do **R-4-29.301**, desta matrícula, em decorrência a quitação do débito correspondente, conforme autorização de cancelamento emitida pelo credor HSBC, Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, ~~com~~ nova denominação de - Banco HSBC Bamerindus S.A. - agência de Curitiba PR, datada de 22/07/2011; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 22 de Agosto de 2011.- Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio. Oficial.- Em: R\$ 66,65 + S. R\$ 1,20 = T. R\$ 67,85.-

Oficial: *[Assinatura]*

R.-10-29.301: PROTOCOLO Nº. 90.150 - LIVRO 1-H de 27/07/2011.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, Tabelião, Bel. Luiz Marcelo Giovanetti, no Livro nº. 1671-N, às fls. 023/024, pág. 001/002, em data de 20/07/2011, confirmada validade e eficácia nos termos do art 812, parágrafo único, do CNCJSC. - O proprietário: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, representado por seus procuradores SOELI TERESINHA ANDRADE, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I-RG nº 6.930.316-1-PR, e CPF nº 019.150.739-36, e LUIS FERNANDO TAMBOSI, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I-RG nº 4.530.907-0-PR, e CPF nº 654.475.149-91, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - PR- vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com área de (240,00m²), com benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 39.260,64 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), à **VALDIR KRICHELDORF**, portador(a) da C.I-RG nº 2/R 1.138.189-SC, e CPF nº 530.040.199-49, líder de produção, casado(a) pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial registrado no Livro 3-aux, sob nº 2.739 da 1ª Ofício do CRI de Joinville-SC, com **TANIA TROMM KRICHELDORFF**, portador(a) da C.I-RG nº 2/R 906.032-SC, e CPF nº 576.773.959-53, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Trajano de Andrade, 66, Bairro Norte, Balneário Piçarras-SC. **OBS:** Ressalvam as partes ter conhecimento da hipoteca incidente sobre imóvel, registrada sob nº **R-5-29.301**, e penhoras registradas sob nºs R-6-29.301 e R-7-29.301, desta matrícula. Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal do Município de Balneário Piçarras - SC e para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ, nos termos do art. 522-A, II, letra "a" e "b", do CNCJSC em R\$ 128.767,04.- Recolhido FRJ em R\$ 386,30, no Banco Postal, em data de 28/07/2011, autenticação: 800546, guia "nosso número 0000.50020.0696.3566", guia de ITBI nº 785/2011, pago no valor de R\$ 3.871,42 em 27/07/2011, autenticação nº BBD2548 150 229 27072011, arquivada neste Ofício - As certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta do texto da escritura citada (art. 793 CNCJSC).- Balneário Piçarras, 22 de agosto de 2011. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio. Oficial.- Em: R\$ 868,00 + S. R\$ 2,40 = T. R\$ 870,40.-

Oficial: *[Assinatura]*

AV.-11-29.301: PROTOCOLO Nº. 90.348 - LIVRO 1-H de 05/08/2011.- Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 29/07/2011, e conforme disposto no art.167, II, item 1, da Lei nº.6.015/73 - para constar que os proprietários adotaram o regime da Comunhão Universal de Bens, importando na comunicação de todos os bens presentes e futuros, e que a escritura de Pacto Antenupcial foi registrada sob nº. **2.739**, no Livro nº 3-aux, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de Joinville -SC, conforme documentos apresentados que ficam arquivados neste Ofício.- Balneário Piçarras, 22 de agosto de 2011.- Dou fé.- Alsenira dos Santos Zílio.- Oficial.- Em: R\$ 66,65 + S. R\$ 1,20 = T. R\$ 67,85.-Oficial: *[Assinatura]*

AV.-12-29.301: PROTOCOLO Nº. 90.149 - LIVRO 1-H de 27/07/2011.- Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 20/07/2011, para constar o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula, sendo o nº. **01.07.015.0520.001.01.01**, conforme documento emitido pelo Município de Balneário Piçarras - SC, em data de 27/07/2011, que fica arquivado neste Ofício.- Balneário Piçarras, 22 de agosto de 2011.- Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio. Oficial.- Em: R\$ 66,65 + S. R\$ 1,20 = T. R\$ 67,85.-Oficial: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Segue

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 29.301

Ano: 2018

AV.-13-29.301: PROTOCOLO Nº. 127.479 de 03/12/2018.- Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 149, fls. 193/195v, em 14/11/2012, Certidão extraída em 24/09/2018, para constar os pontos cardeais e as atuais confrontações do imóvel objeto desta matrícula: **faz frente ao Norte, com a Rua 2.680 - Trajano de Andrade; fundos ao Sul, com terras de Fenpar Participações, anteriormente de Leon Schubert; estrema do lado esquerdo ao Oeste, com o lote nº 12, de Valterlei Espindola, anteriormente de Osvaldo Milchery; e do lado direito ao Leste, com o lote nº 10, de Celso Luiz Liermann, anteriormente de Administradora Hancar Ltda; está localizado no lado direito (par) da Rua onde faz frente, distante da esquina com a Avenida Nereu Ramos, ao Leste, em 24,00 metros; no Bairro Centro, conforme Certidão emitida pelo Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro do Município de Balneário Piçarras em 02/10/2018, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 21 de Dezembro de 2018. Dou fé. João Cesar Martins - 2º Oficial Substituto. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FID81571-X8GQ.**

Oficial:

AV.-14-29.301: PROTOCOLO Nº. 127.735 de 18/12/2018.- Procedeu-se esta averbação, nos termos do requerimento de 17/12/2018, para constar: **1) conforme dispõe o art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, a retificação do estado civil dos proprietários VALDIR KRICHELDORF e TANIA TROMM KRICHELDORF, para o correto de: "SEPARADOS", desde 15/02/2000; e em virtude da aquisição do imóvel ter sido em data posterior, a retificação do nome da coproprietária, para o correto de: TANIA TROMM, retificando os erros do R.-10-29.301, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Separação, matrícula nº 105130 01 55 1987 3 00018 072 0010308 36, do Ofício de Registro Civil de Joinville-SC, em 02/10/2018; 2) ele aposentado, portador da CNH nº 03508318311-DETRAN-SC; ela assistente administrativa, portadora da CNH nº 00830824107-DETRAN-SC, residentes e domiciliados na Rua dos Ciclistas, nº 58, bairro Bom Retiro, na Cidade de Joinville-SC; documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 21 de Dezembro de 2018. Dou fé. João Cesar Martins - 2º Oficial Substituto. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FID81572-3V0I.**

Oficial:

R.-15-29.301: PROTOCOLO Nº. 127.479 de 03/12/2018.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 149, fls. 193/195v, em 14/11/2012, Certidão extraída em 24/09/2018, os proprietários **VALDIR KRICHELDORF e TANIA TROMM**, já qualificados, *os quais declaram não conviver em união estável*, representados por seu procurador **CASSIO OSMAR TREML**, qualificado na escritura; venderam o imóvel objeto desta matrícula, com benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em 18/07/2011, a **CASSIO OSMAR TREML**, portador da CNH nº 02126244057-DETRAN-SC, CPF nº 293.115.279-04, empresário, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSELI TEREZINHA BAIL TREML**, portadora da C.I.-RG nº 918.987-4-SESP-SC, CPF nº 379.527.229-72, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 15, bairro Centro, na Cidade de Balneário Piçarras-SC. Os tributos, certidão positiva de ônus reais (R-5, R-6 e R-7-29.301) e negativa de ações pessoais, certidão negativa municipal e negativa de débitos trabalhistas foram apresentados ao Tabelião, com declaração pelos vendedores de isenção da certidão negativa federal; e dispensadas pelos compradores as certidões de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais da Justiça Federal, conforme consta na escritura citada. *Obs: Ciente o comprador dos gravames citados.* DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 21 de Dezembro de 2018. Dou fé. João Cesar Martins - 2º Oficial Substituto. Em: R\$ 1.360,00 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 1.361,90. Selo de fiscalização: FID81573-EG06.

Oficial:

AV.-16-29.301: PROTOCOLO Nº 155.933 de 08/11/2022.- Procedeu-se a esta averbação, nos termos do Despacho/Decisão, de 07/11/2022, extraído dos Autos de Usucapião nº 5006245-80.2022.8.24.0048/SC, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Carlos Vailati Junior, da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, entre as partes: Roseli Terezinha Bail e Cassio Osmar Treml (autores); e Valdir Kricheldorf, Tania Tromm e Rogério Luiz Eisenhut (réus); para constar a **existência da ação** mencionada. Balneário Piçarras, 02 de dezembro de 2022. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 100,00 + S. R\$ 3,11 = T. R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GQF68103-1WID.

Oficial:

MATRÍCULA Nº 29.301

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL Nº.

29.301

Fis.:

03v

AV.-17-29.301: PROTOCOLO Nº 185.606 de 26/05/2026.- Conforme Termo de Penhora, datado de 25/05/2026, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000684-64.2002.8.24.0048/SC, da 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, em que são as partes: Valdir Jose Machado e Outros (exequentes) e Roseli Terezinha Bail e Outros (executados); procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito: R\$ 69.321,19. Data do Valor: 19/03/2002. Valor atualizado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R\$ 290.455,20, até 04/2026 (art. 73, da LCE/SC nº 755/2019). Balneário Piçarras, 05 de junho de 2026. Dou fé. João Cesar Martins - 2º Oficial Substituto. Emolumentos (1/3): R\$ 730,47 + ISS: R\$ 36,52 + FRJ: R\$ 166,03 = T. R\$ 933,02. Selo de fiscalização: HVO19540-JLFZ.

Oficial: 